



00055

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.618, DE 26 DE janeiro DE 1994

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
área de terreno necessária à
ampliação do Distrito
Industrial

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de José Roberto Bueno de Mattos ou quem de direito, situada na Rodovia Presidente Dutra - Km 116, sentido São Paulo - Rio de Janeiro, área essa necessária à ampliação da Área Industrial do Bairro São Gonçalo:

"Inicia-se no ponto A na confluência do Ribeirão Abaeté e o trevo de retorno sob Rodovia Presidente Dutra e segue 181,00m até o ponto C, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra; daí deflete à direita e segue 148,30m até o ponto D, confrontando com a área 2 de propriedade de Misao Oka; daí segue 200,00m até o ponto X confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue 460,00m até o ponto B confrontando com a área remanescente da área 1 de propriedade de José Roberto Bueno Mattos; daí deflete à direita e segue 365,00m confrontando com o Ribeirão Abaeté até atingir o ponto A inicial, perfazendo no perímetro acima uma área de 104.900,00 metros quadrados".



00056

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-830 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de *Janeiro* de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de *Janeiro* de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO